

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 71/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diretoria: Diretoria de desenvolvimento Sustentável

Objeto: DOSE DE VACINA IMPORTADA RECOMBINANTE V10 PARA CÃES E V5 PARA GATOS E VACINA ANTI-RÁBICA - PARA REGISTRO DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de vacinas profiláticas para imunização de cães e gatos sob responsabilidade da administração pública, seja para ações de controle sanitário, campanhas de vacinação animal, unidades de zoonoses, ou atendimentos veterinários públicos.

Especificamente, são necessárias:

Vacina recombinante V10 para cães (imunização contra múltiplas doenças infecciosas); Vacina recombinante V5 para gatos (imunização contra principais agentes virais promovendo proteção ampla); Vacina antirrábica para cães e gatos (obrigatória por normativas de saúde pública e controle de zoonoses).

Tais imunizantes compõem itens essenciais ao controle de doenças animais e zoonóticas, garantindo saúde pública e bem-estar animal.

Trata-se de estudo técnico preliminar de vacinas para cães e gatos, para atender a demanda de bem estar animal sob administração da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição e tem como objetivo assegurar a viabilidade de tal e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a aquisição for considerada viável.

Atualmente, o Município cumpre determinações judiciais, processos sob nº 072/1.13.0006841-3, 072/1.13.0006731-0, 072/1.13.0004425-5 e 072/1.17.0001474-4, que tratam do fornecimento ininterrupto de ração, intervenção, interdição, fornecimento de medicação, melhorias de estrutura, bem-estar animal, entre outras, as aquisições citadas, são usadas diariamente nas demandas que norteiam a SMAURB, sendo indispensável a aquisição para consumo, pois caso contrário, não haveria como efetivar o serviço externo.

Por via, é de extrema necessidade a contratação futura e parcelada para que tenhamos o serviço vinculado à administração pública e assim poder atender esta demanda necessária na causa do bem estar animal.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 4246 E 4247

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum, sendo aquisição de vacinas para cães e gatos, sob administração da SMAURB. A empresa vencedora que fornecerá o produto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação. A contratação será baseada no Pregão Eletrônico através de registro de preço. Será prevista declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens. As obrigações da contratada e contratante serão previstas em tópico específico do termo de referência, bem como, do contrato administrativo. O fornecimento dos produtos deverão ser executados conforme solicitado pela prefeitura municipal de Torres, dentro do prazo de entrega de 20 dias após o envio do empenho, os quais devem ser entregues no prédio administrativo localizado na Rua José Antonio Picoral 79, centro de Torres/RS.

Especificações e quantidades:

Os produtos a serem contratados devem cumprir os seguintes requisitos mínimos:

Especificações Técnicas:

Vacina Recombinante V10 - Cães:

Imunizante multivalente recombinante;

Registro válido no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Embalagem identificada e valida com lote, prazo de validade, e instruções de uso.

Vacina Recombinante V5 – Gatos:

Imunizante recombinante com cobertura para mínimo cinco antígenos;

Registro no MAPA;

Conservação entre 2°C e 8°C.

Vacina Antirrábica – Cães e gatos:

Vacina antirrábica humanitária de uso veterinário;

Registro no MAPA;

Apresentação e dosagem conforme normas sanitárias vigentes para animais domésticos.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 278.810,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a mediana dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

A determinação de referência de preço foi realizada por meio da mediana dos valores praticados no mercado, com base em levantamento de preços no site oficial Licitacon.

justifica-se a utilização da mediana pois assim minimiza o efeito de valores extremos ou discrepantes, proporcionando uma referência mais estável e representativa do preço praticado, evita distorções que poderiam ocorrer se fosse utilizada a média aritmética, que é influenciada por preços muito altos ou muito baixos, adequa-se à realidade de mercado de vacinas importadas, cujos valores podem sofrer grande variação em função de fatores cambiais, impostos e disponibilidade.

A mediana foi calculada a partir de amostragem de preços coletados de fornecedores homologados no sistemas do Licitacon.

Item	Descrição	Qty	Unidade	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 1	Mediana Unit.	Média Total
1	dose de vacina importada recombinante para cães (V10)	3.000,00	unidade	R\$ 22,30	R\$ 12,43	R\$ 25,80	R\$ 22,30	R\$ 66.900,00
2	dose de vacina importada recombinante para gatos (V5)	3.000,00	unidade	R\$ 60,00	R\$ 51,57	R\$ 42,27	R\$ 51,57	R\$ 154.710,00
3	dose de vacina anti-rábica para cães e gatos	5.000,00	unidade	R\$ 12,25	R\$ 11,44	R\$ 8,36	R\$ 11,44	R\$ 57.200,00

Total Geral: R\$ 278.810,00

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A definição dos quantitativos estimados para futura Ata de Registro de Preços considerou os seguintes critérios técnicos e

administrativos:

Crescente aumento de animais sob tutela do Município (resgatados, abandonados e oriundos de ações de fiscalização), necessidade permanente de vacinação para adoção responsável, demanda das campanhas de imunização e atendimentos clínicos realizados pelo setor de bem-estar animal, projeção de expansão das políticas públicas voltadas à proteção animal, ausência de Ata de Registro de Preços vigente nos últimos 3 (três) anos para esses imunizantes, necessidade de manter estoque regulador mínimo para evitar desassistência, finalidade pública de prevenção de zoonoses e promoção da saúde coletiva.

Vacina Recombinante V10 (Cães)

Quantidade estimada: 3.000 doses

Critérios considerados:

Média estimada de cães sob tutela municipal ao longo dos anos, vacinação obrigatória de cada animal resgatado antes da adoção, revacinação de reforço conforme protocolo veterinário, atendimento de casos clínicos nas unidades públicas, estoque estratégico mínimo para evitar desabastecimento.

Vacina Recombinante V5 (Gatos)

Quantidade estimada: 3.000 doses

Critérios considerados:

Crescente aumento do número de gatos abandonados e resgatados, necessidade de imunização completa antes da adoção, previsão de campanhas específicas para felinos

Vacina Antirrábica

Quantidade estimada: 5.000 doses

Critérios considerados:

Vacinação obrigatória anual contra raiva (zoonose de alta relevância sanitária), atendimento de animais sob tutela municipal, campanhas públicas de vacinação, ações emergenciais em caso de suspeita de foco.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços no sistema LICITACON, considerando contratações públicas recentes com objeto semelhante (vacinas veterinárias V10 recombinante, V5 recombinante e vacina antirrábica).

A metodologia adotada para definição do preço de referência foi a mediana dos valores unitários coletados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A escolha da mediana justifica-se por refletir de forma mais fiel o preço praticado no mercado público, evitar distorções decorrentes de oscilações cambiais (especialmente no caso de vacinas importadas) e garantir maior segurança técnica na formação do preço estimado.

Importante destacar que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado não obriga a Administração à contratação integral do quantitativo, servindo apenas como teto referencial para fins de disputa

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição por compra única (estoque total anual):

Não se mostra ideal devido ao risco de vencimento das doses, à necessidade de armazenamento prolongado, à variação imprevisível da demanda, à imobilização orçamentária desnecessária.

b) Contratações frequentes por dispensa ou processos individuais:

Apresenta desvantagens como maior custo administrativo, morosidade processual, risco de desabastecimento, ausência de ganho de escala.

c) Sistema de Registro de Preços (SRP) – Solução Mais Adequada

O levantamento de mercado demonstrou que o Sistema de Registro de Preços é a forma mais eficiente e economicamente vantajosa, considerando que a demanda é parcelada e contínua, não sendo possível prever com exatidão o quantitativo mensal, permite aquisições conforme necessidade, evitando desperdício por vencimento, garante maior competitividade entre fornecedores, proporciona flexibilidade diante de oscilações de mercado, reduz custos administrativos ao concentrar a disputa em um único certame, possibilita reposição rápida em caso de campanhas emergenciais ou aumento de demanda. Além disso, o SRP é especialmente indicado quando há necessidade de entregas fracionadas, o consumo varia conforme

fatores epidemiológicos, o objeto é padronizado e possui ampla oferta no mercado.

Com base nas análises realizadas, conclui-se que: O Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa, assegurando economicidade, eficiência administrativa, flexibilidade operacional e continuidade das ações de saúde pública e controle de zoonoses.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de fornecedor para fornecimento de vacinas por meio de Sistema de Registro de Preços, com vistas à aquisição conforme demanda ao longo da vigência contratual, observando:

- Quantitativos estimados baseados em projeções epidemiológicas;
- Possibilidade de adesão por outras unidades administrativas;
- Prazo de atendimento à requisição após emissão de pedido;
- Garantia de qualidade e conformidade legal dos imunizantes.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, espera-se:

- Disponibilidade contínua de vacinas recombinantes V10 e V5 para imunização de cães e gatos
- Estoque suficiente de vacina antirrábica para campanhas e atendimento veterinário;
- Redução de riscos de falhas logísticas e desabastecimento.
- Aumento das taxas de imunização animal local;
- Redução de casos de zoonoses e doenças de importância sanitária;
- Melhoria na qualidade da assistência à população e proteção da saúde pública.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

Detalhamento das providências

As providências iniciais são adotadas pela Diretoria de Compras e Licitações, sendo o setor que rege o processo de contratação. A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo designa um servidor responsável para fiscalizar o contrato quanto a aquisição do produto, bem como, acompanhar o andamento do expediente com o máximo detalhamento possível, para que necessitando, informe o (a) gestor (a) do contrato sob eventual ocorrência

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1: Falha na especificação do objeto/imprecisão nas especificações técnicas do objeto.

Causas e Consequências: Recebimento de produtos que não suprem às necessidades da demanda.

Desperdício de recurso público. Necessidade de retificação/alteração das descrições dos itens.

Probabilidade: Pouco provável

Impacto: Baixo

Prioridade: Baixa

Ação Proposta: Aceitar

Responsável pela Ação Contratante



Risco 2: Não aprovação do estudo técnico ou do termo de referência

Causas e Consequências: Atraso no processo de aquisição dos equipamentos e consequentemente atraso da entrega dos itens solicitados.

Probabilidade: Provável

Impacto: Baixo

Prioridade: Moderada

Ação Proposta: Mitigar

Ações de Mitigação/Contingência: Revisão do estudo/TR conforme apontamentos da reprovação. Ajustar escopo, justificativas e requisitos técnicos. Garantir conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Submeter à validação técnica e jurídica.

Responsável pela Ação: Contratante

Risco 3: Itens deserto ou com pouca possibilidade de realização de lances

Causas e Consequências: Elaboração da pesquisa de preços coerente com a pesquisa de mercado levando em consideração as condições gerais e tempo de entrega do objeto

Probabilidade: Raro

Impacto: Baixo

Prioridade: Muito Baixa

Ação Proposta: Aceitar

Responsável pela Ação: Contratante

Risco 4: Qualidade do produto entregue ser inferior e/ou divergente ao especificado

Causas e Consequências: Não suprir total ou parcialmente a necessidade da solicitação. dano à imagem institucional com aquisição de material inferior ou com falhas de produção e ao erário

Probabilidade: Raro

Impacto: Alto

Prioridade: Moderada

Ação Proposta: Mitigar

Ações de Mitigação/Contingência: substituir o produto, corrigir processo e especificações, informar cliente com transparência e acompanhar para evitar recorrência.

Responsável pela Ação: Contratado

Risco 5: Fornecedor sem condições de cumprir o contrato

Causas e Consequências: Não ter a quantidade total ou parcial do material necessário que fora solicitado.

Probabilidade: Provável

Impacto: Alto

Prioridade: Alta

Ação Proposta: Mitigar

Ações de Mitigação/Contingência: substituir em caso de falha

Responsável pela Ação: Contratado

Risco 6: Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição

Causas e Consequências: indisponibilidade de aquisição até a realização de um novo certame

Probabilidade: Raro

Impacto: Baixo

Prioridade: Muito Baixa

Ação Proposta: Aceitar

Responsável pela Ação: Contratante

Risco 7: Atraso na produção/entrega dos itens solicitados

Causas e Consequências: Atraso na produção/entrega dos itens pode gerar atraso na entrega, ficando passível de notificação

Probabilidade: Provável

Impacto: Moderado

Prioridade: Alta

Ação Proposta: Mitigar





Ações de Mitigação/Contingência: Previsão contratual de prazos e penalidades por atraso
Responsável pela Ação: Contratado

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Douglas de Oliveira Gomes
Gestor Responsável

Patricia de Souza Santos
Servidor Responsável

